



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018

CNPJ: 18.306.662/0001-50

LEI ORDINÁRIA Nº 3.239 – 23/02/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições no exercício de 2026 às pessoas jurídicas abaixo discriminadas:

INSTITUIÇÃO	U.O.	ORÇADO	EMENDA IMPOSITIVA	TOTAL
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM	GOVERNO	23.000,00		23.000,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM	GOVERNO	22.00,00		22.000,00
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARCOS - CONSEP	GOVERNO	-	239.000,00	239.000,00
ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TUR.GRUTAS E MAR DE MINAS	CULTURA	14.000,00		14.000,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARCOS	CULTURA	200.000,00		200.000,00
LIGA ARCOENSE DE DESPORTOS - LIADE	ESPORTE	100.000,00	82.000,00	182.000,00
ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES - ARA	MEIO AMBIENTE	70.000,00		70.000,00
GRUPO DE APOIO VOLUNTÁRIO AOS ANIMAIS ABANDONADOS DE ARCOS - GAVAAA	MEIO AMBIENTE	-	86.000,00	86.000,00
EMATER MG	MEIO AMBIENTE	180.000,00		180.000,00
TOTAL		609.000,00	407.000,00	1.016.000,00

Parágrafo único - A transferência dos auxílios, ora autorizada, será limitada nos mesmos termos e condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas constantes desta Lei estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de fevereiro de 2026.


DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Wellington Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos- Minas Gerais